



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DADOS DA REUNIÃO

Data: 27/05/2024

Hora inicial: 14h

Hora final: 16h30

Local: Presencial e remoto

PARTICIPANTES

Samuel Meira Brasil Junior (Desembargador- presidente e presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Ezequiel Turíbio (Juiz Corregedor)

Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência)

Paulo César de Carvalho (Juiz Assessor da Vice Presidência)

Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência)

Grécio Nogueira Grégio (Magistrado)

Rita de Cassia Barcellos Almeida (Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica)

Marcelo Tavares de Albuquerque (Secretário Geral)

Marcianne Ribeiro Antunes (Secretária de Tecnologia da Informação)

Marcia Valéria Orechio Pimentel (Analista Judiciária – Secretária)

PAUTA

1. Apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
2. Aprovação do Plano de Contratação Anual de TI
3. Priorização do fluxo para digitalização do acervo do Tribunal Pleno.
4. Priorização de demandas de desenvolvimento para pedido de apoio aos notáveis do Conselho Nacional de Justiça
5. Correção da distribuição Des Deborah
6. Assuntos gerais:
 - o Possibilidade de divulgação de cronograma de agenda de reuniões no site institucional;
 - o Publicação das atas das reuniões no site institucional (isso era praticado) - depois deixou de ser inserido, inclusive, se a opção for por voltar a publicar as atas se autorizam a publicar as atas de 2023 que constam dos processos 2023 7001386-44.2023.8.08.0000 7007557-17.2023.8.08.0000"

DELIBERAÇÕES

Dr. Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência) iniciou a reunião saudando os participantes presentes e remotos. Participaram, também, da reunião os servidores da TI: Uliane Bertholdi Bernardino, Richard Jonathan Holz Ditbenner, Márcia Marion Balarini e Karina Marques Pereira que contribuíram para a elaboração do PDTIC e suas alterações. Marcianne Ribeiro Antunes (Secretária de Tecnologia da Informação) esclareceu que no **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2026**, item 1 da pauta, não foi realizada uma revisão geral, mas somente das ações e metas, sempre se baseando nos Objetivos Estratégicos de TIC e nos índices do iGovTIC-JUD. E que alterações estratégicas poderão ser realizadas no segundo semestre, quando da revisão do Planejamento Estratégico de TIC e do Poder Judiciário do ES. A seguir,

Richard, apresentou os resultados das 85 ações consignadas na primeira versão do PDTIC. Foram lidas e comentadas as ações elencadas no PDTIC para 2024. Na leitura do item AC28 – *Impulsionar a Reestruturação da STI - Recursos Humanos e Estrutura*, **Rita de Cassia Barcellos Almeida** (Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica) pediu a palavra para registrar que foi editado o Ato Normativo 107/2024 que instituiu a Comissão de representantes do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para análise e proposição de reestruturação da Secretaria de Tecnologia da Informação, tendo como referência o objeto do contrato nº CF040/2022, constante do processo SEI N.7005106-53.2022.8.08.0000. Explicou que apesar de constar como membro da referida Comissão, não era a pessoa mais indicada para tal, vez que a outra assessora Maria Elysa e o chefe de gabinete da presidência José de Magalhaes Neto fizeram na gestão do Desembargador Fabio Clem de Oliveira, a análise dos impactos financeiro, orçamentário e fiscal do projeto de reestruturação da STI e, portanto, acumularam um conhecimento sobre o projeto que ela mesma não tem e nesta oportunidade sugeria a participação dos dois, haja vista a exiguidade de tempo para a conclusão dos trabalhos. O **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) foi aprovado, com a pendência** de ser apresentado cronograma de execução das ações. E neste cronograma, deverão especialmente constar as ações relacionadas ao cumprimento do Calendário da Justiça 4.0, que devem ser destacadas e priorizadas. Bem como, incluir a implementação do método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) nas ações. Passando a discorrer sobre o próximo item da pauta, **aprovação do Plano de Contratação Anual de TI (PCA)**, Marcelo Tavares de Albuquerque (Secretário Geral) fez a ponderação que devido ao Ato 100/2004 de 03/05/24, Coordenadoria de Suprimentos e Controle Patrimonial vai protagonizar a aquisição, mas sempre com o apoio de planejamento técnico da TI. Nesta transição, é necessário estabelecer o que a Coordenadoria de Suprimentos e Controle Patrimonial passará a comprar e como será o fornecimento de cada item para as áreas que demandam *hardware*, a partir daí será iniciado o planejamento das aquisições. Marcianne iniciou a apresentação do PCA e explicou que os valores apresentados são valores para contratação neste ano de 2024. Marcelo ressaltou a importância dos valores do PCA estarem dentro dos valores do orçamento que a TI já tem aprovado e o que ultrapassar deve ser bem avaliado para que a Presidência possa administrar os recursos fazendo as devidas priorizações. No item, *Contratação de solução de telefonia VoIP*, Marcianne explicou que este item envolve várias decisões técnicas, e que são complexas. O Dr. Adriano, aproveitou para externar a preocupação com relação à redundância na rede de internet, que hoje os dois links são providos pela mesma empresa. Ressaltou também, sobre problemas no funcionamento do Balcão Virtual. Sobre este item, Marcianne esclareceu que a equipe do TJES está se reunindo com os técnicos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, órgão que cedeu o sistema, para buscar orientação na solução dos problemas apresentados. Após as ponderações, **o Plano de Contratação Anual de TI foi aprovado**, podendo ter ajustes, pois, este reflete uma fotografia momentânea. O Dr. Grécio explicou que a **Priorização do fluxo para digitalização do acervo do Tribunal Pleno**, próximo item da pauta, é uma solicitação da Presidência para adotarmos todos os esforços necessários para que o acervo do Pleno seja digitalizado. Uma parte dessa demanda, hoje, necessita de desenvolvimento de fluxos. A digitalização/virtualização, nos que comportam tal ação imediata, será iniciada em alinhamento com o grupo coordenado por Dr Felipe. Diante disso, o comitê definiu as prioridades negociais que são elas em ordem: 1º - Núcleo Justiça 4.0, 2º - CUSTÓDIA e CIASE, 3º - Implantação da classe 310 (segredo absoluto), 4º - Plantão Judiciário e 5º - Fluxos dos tribunais. Sobre o item 4 da pauta, **Priorização de demandas de desenvolvimento para pedido de apoio aos notáveis do Conselho Nacional de Justiça**, foi estabelecido como primeira opção a integração de cinco serviços de notificação e como segunda, a implementação do fluxo do CEJUSC/NUPEMEC. O item 5, **Correção da distribuição Desembargadora Des^a. Debora Maria Ambos Correa Da Silva e Des. Eder Pontes da Silva**, Dr. Grécio esclareceu que as funcionalidades de distribuição e redistribuição do Pje não contemplam todas as regras do Regimento Interno do TJES quando envolvem gabinetes de Desembargadores removidos ou que fazem parte da Mesa Diretora. Sendo assim, o comitê deliberou que a demanda fosse encaminhada à Comissão de Regimento para avaliar se a solicitação tem alguma ofensa ao RITJES. Os itens 6 - **Assuntos gerais: Possibilidade de divulgação de cronograma de agenda de reuniões no site institucional e Publicação das atas das reuniões no site institucional** foram adiados para próxima reunião, que será realizada no dia 17/06/2024 às 14 horas. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL TURIBIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 07/06/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 07/06/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 07/06/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRECIO NOGUEIRA GREGIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 07/06/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 07/06/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL M. BRASIL, PRESIDENTE**, em 10/06/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CORREA DE MELLO, JUIZ(A) ASSESSOR(A) ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em 11/06/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 14/06/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2120530** e o código CRC **25F171FC**.